

FLS Nº 019
PROC. Nº Disp 002/2020
RÚBRICA l

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

GEILA MELO CARVALHO

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF
141754720008 SSP MA

CPF
498.737.503-63 DATA NASCIMENTO
29/06/1975

FILIAÇÃO
ARTUR BARROSO DE CARVALHO
DOLORES MELO CARVALHO

PERMISSÃO ACC CAT. HAB

Nº REGISTRO 05883536791 VALIDEZ 16/04/2023 1ª HABILITAÇÃO 19/09/2013

OBSERVAÇÕES

Geila Melo Carvalho
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
SAO LUIS, MA DATA EMISSÃO
17/04/2018

46457266093
MA037821016

MARANHÃO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1603817225

PROIBIDO PLÁSTIFICAR
1603817225



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR
CNPJ 06.140.818/0001-96
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, e a quem possa interessar, que a Senhora **GEILA MELO CARVALHO**, Brasileira, Solteira, Assistente Social, portadora do CPF nº 498.737.503-63, Assessora do quadro de pessoal Comissionado da Secretaria de Administração e Planejamento, nomeada através de Portaria, para a função de Presidente da Comissão Permanente de Licitação e Pregoeira Municipal, respectivamente, prestou com excelência as funções acima mencionadas, cumprindo de forma rigorosa os preceitos legais do art. 37 da Constituição Federal, a Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, as disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, demais normas regulamentares aplicáveis às Licitações Públicas, tais como Decretos, Normas, Portarias e Jurisprudências;

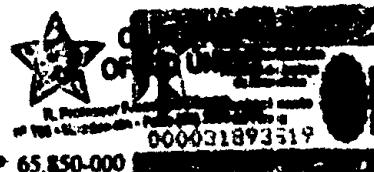
Atestamos ainda que a mesma tem **HABILIDADES TÉCNICAS**, desempenhando funções de acompanhamento e alimentação de sistemas de Prestação de contas junto a programas do Governo Federal, tais como PNATE (Programa Nacional de Transporte Escolar), PNAE (Programa nacional de Alimentação Escolar) e SINCONV (Sistema Nacional de Convênio);

Diante do exposto, atestamos que a servidora desempenhou um bom trabalho, cumprindo tecnicamente com os termos que redige a Administração Municipal.

E, portanto, EMITIMOS o presente Atestado de Capacidade Técnica, vez que, a mesma cumpriu de 02 de janeiro de 2017 até 24 de abril de 2019 suas funções, inexistindo qualquer fato que desabone sua conduta perante esta Prefeitura Municipal.

Mirador, 24 de abril de 2019.


José Ron-Nilde Pereira de Sousa
Prefeito Municipal do Município de Mirador-MA



Avenida Francisco Luiz da Fonseca nº13, Centro, Mirador-MA, CEP 65.850-000

Reconheço as assinaturas por Semelhância


José Ron-Nilde Pereira de Sousa
Mirador/MA - 5/06/19

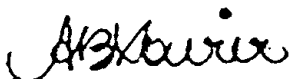
CERTIFICADO

Certificamos, para os devidos fins, que **GEILA MELO CARVALHO** participou, com êxito, do curso de *Licitações Públicas e Formação de Pregoeiros*, com carga-horária de 32 horas, realizado nos dias 16 a 19 de janeiro de 2017, em São Luís (MA).

O conteúdo ministrado encontra-se no verso deste certificado.

São Luís (MA), 19 de janeiro de 2017.

instituto
CERTAME


A B Xavier Treinamentos
CNPJ 11.669.032/0001-09


Prof. Msc. Nilo Guiz Neto
Instrutor

FLS Nº 024
PROC. Nº Disp 0031/2010
RUBRICA

Módulo I: Introdução às licitações públicas

Licitações: Conceito. Objetivo. Previsão Constitucional. Quem é obrigado a licitar? Legislação Infra-Constitucional. Competência para legislar. Leis e decretos regulamentares mais importantes. Usurpação da competência por Estados e Municípios. O fenômeno das normas Estaduais e Municipais de licitação face à competência privativa da União para editar normas gerais sobre a matéria. Normas específicas e supletivas. Licitação como regra. Licitações na administração direta, autárquica e fundacional. Licitações nas empresas públicas, sociedades de economia mista e subsidiárias. Licitações no Sistema S. Etapas do procedimento licitatório. Modalidades de licitação e critérios de escolha. Convite. Tomada de Preços. Concorrência. Concurso. Pregão. Leilão. Consulta. RDC. Fracionamento da despesa. Níveis do Fracionamento. Parcelamento: vedações e possibilidades. Diferença entre fracionamento e parcelamento. Escolhendo a modalidade adequada. Jurisprudência do STF, STJ, Tribunais Regionais Federais, Tribunais de Justiça e Tribunais de Contas.

Módulo II: Processos licitatórios em geral

Formalização dos processos licitatórios em geral. Existência de dotação orçamentária suficiente. Exigências específicas da Lei de Responsabilidade Fiscal. Pesquisa preliminar de preços. Cesta de preços aceitáveis e normas de pesquisa preliminar de preços. Objetos da licitação: alienações, compras, obras, serviços, concessões e permissões. Alienação: bens móveis e imóveis. Compras: padronização e indicação de marcas. Termo de Referência: elementos essenciais segundo a legislação. Quem elabora o Termo de Referência. Exigência de amostra. Sistema de Registro de Preços: vantagens, possibilidades e operacionalização. SRP: entendendo a Ata de Registro de Preços. SRP: órgãos gerenciador, participante e carona. Adesão possível e adesão vedada. Prazo de validade, elementos constitutivos e possibilidade e limites de adesão à Ata. Encerramento e revogação da Ata. Obras e Serviços: regimes de execução. Projeto Básico: conteúdo obrigatório. Planilha Orçamentária, BDI (Bonificações e Despesas Indiretas) e Encargos Sociais. Composição do BDI. Limites máximos e mínimos do BDI. Impactos da legislação que instituiu a CPRB – Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta sobre o BDI. Projeto Executivo. Preços inexequíveis na contratação de obras, serviços e na aquisição de bens. Serviços técnicos especializados. O Edital. Quem elabora? Quem se responsabiliza pelo seu conteúdo? Valor estimado x valor máximo: existe diferença? Publicação do ato convocatório; veículos de publicação e interregnos. Impugnação do Edital pelo cidadão e pelo licitante. Tipos de licitação. Menor preço. Melhor técnica. Técnica e preço. Maior lance ou oferta. Comissão de Licitação: atribuições, composição, vedações e responsabilidades. Parecer jurídico: características, eficácia e responsabilização do parecerista. Parecer vinculante ou opinativo? Parecer facultativo ou obrigatório? Habilitação Jurídica: empresas proibidas de participar, cooperativas, OS, OSCIPs, consórcios. Habilitação Fiscal e Trabalhista: FGTS, INSS, fisco estadual, municipal etc. Qualificação Econômico-Financeira: balanço patrimonial, falência, concordata e recuperação judicial, garantia de participação em licitações, capital e patrimônio líquido mínimos. Qualificação Técnica: atestados de capacidade técnico-profissional e técnico-operacional, registro em órgão fiscalizador de profissão regulamentada. O responsável técnico e a comprovação de vínculo com a empresa licitante. Exigências de propriedades de máquinas e equipamentos. Exigência de localização. Regularidade Social. Inabilitação de todos os licitantes e possibilidades legais para a administração contornar o problema. Casos em que a documentação de habilitação pode ser dispensada. Documentos que nunca podem ser dispensados. Análise das propostas de preços: excesso de rigor e análise de conluio entre as empresas participantes. Participação de empresas com sócios em comum. Participação de filiais, ou de matriz e filial. Relação de parentesco entre sócios de empresas licitantes, ou entre estes e o agente público envolvido na licitação. Validade das propostas. Critérios de desempate. Desclassificação de todas as propostas. Adjudicação e homologação: procedimentos e responsabilidades. Recursos Administrativos. Micro e pequenas empresas nas licitações. (Lei Complementar nº 123/2006): prazo diferido para comprovação da regularidade fiscal, empate ficto, licitações fechadas para ME/EPP, subcontratação obrigatória, cota reservada para ME/EPP e vantagens a empresas sediadas local ou regionalmente. Revogação e Anulação do processo licitatório. Licitações sustentáveis. Jurisprudência do STF, STJ, Tribunais Regionais Federais, Tribunais de Justiça e Tribunais de Contas.

Módulo III: Formação de pregoeiros

Entendendo o Pregão. Legislação. Conceito de bens e serviços comuns. Pregão para aquisição de equipamentos de informática. Pregão para obras de engenharia. Pregão: fase preparatória. Termo de Referência. Termo de Referência x Projeto Básico. Pregoeiro e equipe de apoio: atribuições e responsabilidades. Papel da autoridade administrativa. Conteúdo mínimo do Termo de Referência. Pregão: fase externa. Simulação de situações práticas durante um Pregão. Desclassificação das empresas participantes. Cuidados relativos à etapa de lances verbais. Pregão eletrônico x Pregão Presencial: diferenças essenciais no procedimento. Utilização de robôs no pregão eletrônico. Plataformas para a realização do pregão eletrônico: Comprasnet, B3 Licitações (BB) e Cidade-Compras (CNM). Adjudicação e Homologação no Pregão. Recursos. Jurisprudência do STF, STJ, Tribunais Regionais Federais, Tribunais de Justiça e Tribunais de Contas.

Módulo IV: RDC e outros temas correlatos

As novas regras de contratação governamental. Aspectos importantes e inovações trazidas pela Lei nº 12.402/2011 (Regime Diferenciado de Contratações). Possibilidades de aplicação e principais vantagens para prefeituras e empresários. Vantagens perceptíveis frente a todas as demais modalidades de licitação, inclusive o Pregão: modos de disputa diferenciados, possibilidade de utilização de anteprojeto de engenharia como definidor do objeto a ser licitado, contratação integrada, remuneração variável, contrato de eficiência, contratação simultânea, novas regras para registro de preços, indicação de marca, exigência de amostra, pré-qualificação e critérios de julgamento mérito. Diferenças essenciais em relação à Lei nº 8.666/1993. Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011) e Lei Anticorrupção (Lei nº 12.846/2013).

CERTIFICADO

Certificamos, para os devidos fins, que **GEILA MELO CARVALHO**
participou, com êxito, do curso de *Formação de Pregoeiros*, com carga-horária de
16 horas, realizado nos dias 10 a 12 de março de 2015, em São Luís (MA).

O conteúdo ministrado encontra-se no verso deste certificado.

São Luís (MA), 12 de março de 2015.

instituto
CERTAME

A. B. Xavier
A. B. Xavier Treinamentos
CNPJ 11.669.032/0001-09

Melo Cruz Neto
Prof. Msc. Melo Cruz Neto
Instructor

FLS. Nº 022
PROC. Nº Disp. 003/2015
RUBRIC: f

Conteúdo ministrado:

Entendendo o Pregão. Legislação. Conceito de bens e serviços comuns. Pregão para aquisição de equipamentos de informática. Pregão para serviços comuns de engenharia. Pregão: fase preparatória. Termo de Referência. Termo de Referência x Projeto Básico. Pregoeiro e equipe de apoio: atribuições e responsabilidades. Papel da autoridade administrativa. Conteúdo mínimo do Termo de Referência. Pregão: fase externa. Simulação de situações práticas durante um Pregão. Desclassificação das empresas participantes. Cuidados relativos à etapa de lances verbais. Pregão eletrônico x Pregão Presencial: diferenças essenciais no procedimento. Utilização de robôs no pregão eletrônico. Plataformas para a realização de pregões eletrônicos: Comprasnet, E-Licitações (BB) e Cidade-Compras (CNM). Adjudicação e Homologação no Pregão. Recursos. Jurisprudência do STF, STJ, Tribunais Regionais Federais, Tribunais de Justiça e Tribunais de Contas.

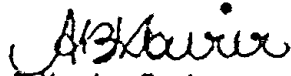
CERTIFICADO

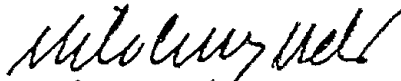
Certificamos, para os devidos fins, que **GEILA MELO CARVALHO** participou, com êxito, do curso de *Licitações Públicas e Formação de Pregoeiros*, com carga-horária de 32 horas, realizado nos dias 23 a 26 de outubro de 2017, em São Luís (MA).

O conteúdo ministrado encontra-se no verso deste certificado.

São Luís (MA), 26 de outubro de 2017.

instituto
CERTAME


A B Xavier Treinamentos
CNPJ 11.669.032/0001-09


Prof. Msc. Nilo Cruz Neto
Instrutor

FLS Nº 023
PROC. Nº 001/2017
RUBRICA de

Conteúdo ministrado:

Introdução às Licitações Públicas

Licitações: Conceito. Objetivo. Previsão Constitucional. Quem é obrigado a licitar? Legislação Infra-Constitucional. Competência para legislar. Leis e decretos regulamentares mais importantes. Usurpação da competência por Estados e Municípios. O fenômeno das normas Estaduais e Municipais de licitação face à competência privativa da União para editar normas gerais sobre a matéria. Normas específicas e supletivas. Licitação como regra. Licitações na administração direta, autárquica e fundacional. Licitações nas empresas públicas, sociedades de economia mista e subsidiárias. Licitações no Sistema S. Etapas do procedimento licitatório. Modalidades de licitação e critérios de escolha. Convite. Tomada de Preços. Concorrência. Concurso. Pregão. Leilão. Consulta. RDC. Fracionamento da despesa. Níveis do Fracionamento. Parcelamento: vedações e possibilidades. Diferença entre fracionamento e parcelamento. Escolhendo a modalidade adequada. Jurisprudência do STF, STJ, Tribunais Regionais Federais, Tribunais de Justiça e Tribunais de Contas.

Processos Licitatórios em Geral

Formalização dos processos licitatórios em geral. Existência de dotação orçamentária suficiente. Exigências específicas da Lei de Responsabilidade Fiscal. Pesquisa preliminar de preços. Cesta de preços aceitáveis e normas de pesquisa preliminar de preços. Objetos da licitação: alienações, compras, obras e serviços. Alienação: bens móveis e imóveis. Compras: padronização e indicação de marcas. Termo de Referência: elementos essenciais segundo a legislação. Quem elabora o Termo de Referência. Exigência de amostras. Sistema de Registro de Preços: vantagens, possibilidades e operacionalização. SRP: entendo a Ata de Registro de Preços. SRP: órgãos gerenciador, participante e carona. Adesão possível e adesão vedada. Prazo de validade, elementos constitutivos e possibilidade e limites de adesão à Ata. Encerramento e revogação da Ata. Serviços técnicos especializados. O Edital. Quem elabora? Quem se responsabiliza pelo seu conteúdo? Valor estimado x valor máximo: existe diferença? Publicação do ato convocatório: veículos de publicação e interregnos. Impugnação do Edital pelo cidadão e pelo licitante. Tipos de licitação. Menor preço. Melhor técnica. Técnica e preço. Maior lance ou oferta. Comissão de Licitação: atribuições, composição, vedações e responsabilidades. Parecer Jurídico: características, eficácia e responsabilização do parecerista. Parecer vinculante ou opinativo? Parecer facultativo ou obrigatório? Habilitação Jurídica: empresas proibidas de participar, cooperativas, OS, OSCIPs, consórcios. Habilitação Fiscal e Trabalhista: FGTS, INSS, fisco estadual, municipal etc. Qualificação Econômico-Financeira: balanço patrimonial, falcência, concordata e recuperação judicial, garantia de participação em licitações, capital e patrimônio líquido mínimos. Qualificação Técnica: atestados de capacidade técnico-profissional e técnico-operacional, registro em órgão fiscalizador de profissão regulamentada. O responsável técnico e a comprovação de vínculo com a empresa licitante. Exigências de propriedades de máquinas e equipamentos. Exigência de localização. Regularidade Social. Inabilitação de todos os licitantes e possibilidades legais para a administração contornar o problema. Casos em que a documentação de habilitação pode ser dispensada. Documentos que nunca podem ser dispensados. Análise das propostas de preços: excesso de rigor e análise de conluio entre as empresas participantes. Preços inexequíveis na contratação de obras, serviços e na aquisição de bens. Participação de empresas com sócios em comum. Participação de filiais, ou de matriz e filial. Relação de parentesco entre sócios de empresas licitantes, ou entre estes e o agente público envolvido na licitação. Validade das propostas. Critérios de desempate. Desclassificação de todas as propostas. Adjudicação e homologação: procedimentos e responsabilidades. Recursos Administrativos. Micro e pequenas empresas nas licitações. (Lei Complementar nº 123/2006): prazo diferido para comprovação da regularidade fiscal, empate ficto, licitações fechadas para ME/EPP, subcontratação obrigatória, cota reservada para ME/EPP e vantagens a empresas sediadas local ou regionalmente. Revogação e Anulação do processo licitatório. Jurisprudência do STF, STJ, Tribunais Regionais Federais, Tribunais de Justiça e Tribunais de Contas.

Formação de Pregoeiros

Entendendo o Pregão. Legislação. Conceito de bens e serviços comuns. Pregão para aquisição de equipamentos de informática. Pregão para obras de engenharia. Pregão: fase preparatória. Termo de Referência. Termo de Referência x Projeto Básico. Pregoeiro e equipe de apoio: atribuições e responsabilidades. Papel da autoridade administrativa. Conteúdo mínimo do Termo de Referência. Pregão: fase externa. Simulação de situações práticas durante um Pregão. Desclassificação das empresas participantes. Cuidados relativos à etapa de lances verbais. Pregão eletrônico x Pregão Presencial: diferenças essenciais no procedimento. Utilização de robôs no pregão eletrônico. Plataformas para a realização de pregões eletrônicos: Comprasnet, E-Licitações (BB) e Cidade-Compras (CNM). Adjudicação e Homologação no Pregão. Recursos. Jurisprudência do STF, STJ, Tribunais Regionais Federais, Tribunais de Justiça e Tribunais de Contas.

10.520/2002: advertência, multa, suspensão temporária e declaração de inidoneidade. Recursos Administrativos. Falhas mais comuns nos contratos. Jurisprudência do STF, STJ, Tribunais Regionais Federais, Tribunais de Justiça e Tribunais de Contas.

RDC – Regime Diferenciado de Contratações e outros temas correlatos

As novas regras de contratação governamental. Aspectos importantes e inovações trazidas pela Lei nº 12.462/2011 (Regime Diferenciado de Contratações). Possibilidades de aplicação e principais vantagens para prefeituras e empresários. Vantagens perceptíveis frente a todas as demais modalidades de licitação, inclusive o Pregão: modos de disputa diferenciados, possibilidade de utilização de anteprojeto de engenharia como definidor do objeto a ser licitado, contratação integrada, novas regras para registro de preços, indicação de marca, exigência de amostras, pré-qualificação e critérios de julgamento inéditos. Diferenças essenciais em relação à Lei nº 8.666/1993. Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011) e Lei Anticorrupção (Lei nº 12.846/2013).

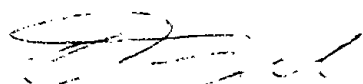
Certificado

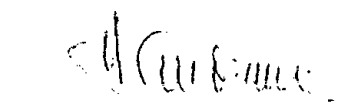
O Grupo Orzil confere o presente certificado a

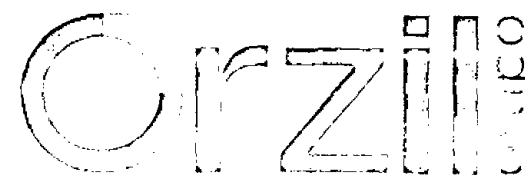
Geila Melo Carvalho

pela participação no curso Operacionalização do SICONV (V), realizado no período de 17 a 21 de setembro de 2018, em Brasília-DF, com carga horária de 40h.

Brasília, 21 de setembro de 2018.


Alexandre Orzil
Presidente


Almério Amorim
Diretor



FLS Nº _____ 024
PROC. Nº Disp. 004/2000
RUBRICA 

Programação

- I - Credenciamento
- II - Novo Cadastramento
- III - Gestão de Usuários e Perfis
- IV - Divulgação de Programas
- V - Cadastro de Proposta e Plano de Trabalho
- VI - Termo de Referência/Projeto Básico
- VII - Envio de Proposta e Acompanhamento da Análise
- VIII - Gerar Convênio
- IX - Execução do Convênio
- X - Ordem Bancária de Transferência Voluntária (OBTv)
- XI - Registro de Ingresso de Recursos
- XII - Relatórios de Execução
- XIII - Ajustes do Plano de Trabalho
- XIV - Termo Aditivo
- XV - Rendimentos de Aplicação
- XVI - Fiscalização
- XVII - Gerar Prestação de Contas
- XVIII - Análise da prestação de contas pelo concedente
- XIX - Tomada de Contas Especial (TCE)

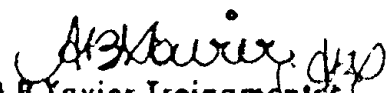
CERTIFICADO

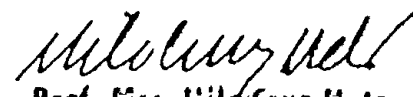
Certificamos, para os devidos fins, que **GEILA MELO CARVALHO**
participou, com êxito, do curso de *Formação de Pregoeiros*, com carga-horária de
16 horas, realizado nos dias 12 a 14 de julho de 2016, em São Luís (MA).

O conteúdo ministrado encontra-se no verso deste certificado.

São Luís (MA), 14 de julho de 2016.

instituto
CERTAME


A B Xavier Treinamentos
CNPJ 11.669.032/0001-09


Prof. Msc. Nilo Cruz Neto
Instrutor

FLS Nº 625
PROC. Nº 14p 002/2020
RUBRICA l

Conteúdo ministrado:

Entendendo o Pregão. Legislação. Conceito de bens e serviços comuns. Pregão para aquisição de equipamentos de informática. Pregão para serviços comuns de engenharia. Pregão: fase preparatória. Termo de Referência. Termo de Referência x Projeto Básico. Pregoeiro e equipe de apoio: atribuições e responsabilidades. Papel da autoridade administrativa. Conteúdo mínimo do Termo de Referência. Pregão: fase externa. Simulação de situações práticas durante um Pregão. Desclassificação das empresas participantes. Cuidados relativos à etapa de lances verbais. Pregão eletrônico x Pregão Presencial: diferenças essenciais no procedimento. Utilização de robôs no pregão eletrônico. Plataformas para a realização de pregões eletrônicos: Comprasnet, E-Licitações (BB) e Cidade-Compras (CNM). Adjudicação e Homologação no Pregão. Recursos. Jurisprudência do STF, STJ, Tribunais Regionais Federais, Tribunais de Justiça e Tribunais de Contas.



PROGRAMA DO CURSO

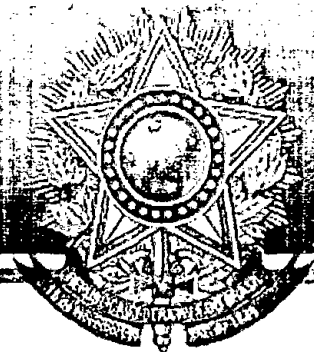
MODALIDADES, TIPOS E FASES DA LICITAÇÃO - TURMA 01

- **Módulo I** - Conceitos Básicos
 - Unidade 1 - Um Pouco da História das Licitações
 - Unidade 2 - Conceitos
 - Unidade 3 - Outros Princípios nos Procedimentos de Licitação
- **Módulo II** - Licitações, Contratos e Convênios:
Lei nº 8.666/93
 - Unidade 1 - Aspectos Pertinentes à Licitação
 - Unidade 2 - Critérios, tipos e fases de licitação
 - Unidade 3 - Contratos
 - Unidade 4 - Convênios e Contratos de Repasse
- **Módulo III** - Pregão e Registro de Preços
 - Unidade 1 - Licitações e Contratos: Novos Rumos – Pregão
 - Unidade 2 - Fases do Pregão
 - Unidade 3 - A Lei complementar 123/2006 e as Licitações
- **Módulo IV** - Sistema de Registro de Preços
 - Unidade 1 - Histórico do Sistema de Registro de Preços
 - Unidade 2 - Quando utilizar o Sistema de Registro de Preços
 - Unidade 3 - Parceria Pública Privada
- **Módulo V** - Parceria Público-Privada
 - Unidade 1 - Visão geral das PPPs

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO

q5omeGP2uM

Para verificar a autenticidade deste certificado, acesse <http://saberes.senado.leg.br/> e informe o código acima



CERTIFICADO

O Instituto Legislativo Brasileiro certifica que
GEILA MELO CARVALHO, CPF nº 49873750363
realizou, na modalidade a distância, o curso sem tutoria
MODALIDADES, TIPOS E FASES DA LICITAÇÃO - TURMA 01
no período de 18 fevereiro 2014 a 10 março 2014
com carga horária de 40 horas
tendo obtido aprovação com nota: 72,00

Brasília, 17 março 2014

Simone Dourado

Coordenação de Ensino a Distância - COEDI

Elga Lopes

Diretora Executiva do ILB

Antônio Helder Medeiros Rebelo

Diretor-Geral do Senado Federal

FLS. N.º
PROC. N.º 219.002/2014
RUBRICA

CERTIFICADO

Certificamos, para os devidos fins, que **GEILA MELO CARVALHO** participou, com êxito, do curso de *Dispensa e Inexigibilidade de Licitação: a visão dos órgãos de controle*, com carga-horária de 16 horas, realizado nos dias 25 e 26 de setembro de 2017, em São Luís (MA).

O conteúdo ministrado encontra-se no verso deste certificado.

São Luís (MA), 26 de setembro de 2017.

instituto
CERTAME


A B Xavier Treinamentos
CNPJ 11.669.032/0001-09

FLS Nº 023
PROC. Nº Map 002/2020
RUBRICA 2

Módulo I: Introdução à contratação direta

Previsão constitucional das contratações públicas. Contratação direta como exceção. Estatísticas de compras públicas no Governo Federal. Licitação dispensada, dispensável e inexigível: diferenças essenciais. O fenômeno da evolução das hipóteses de contratação direta com o passar dos anos. Previsão legal: Lei nº 8.666/1993 e outros normativos.

Módulo II: Licitação dispensável (art. 24 da Lei nº 8.666/1993)

Necessidade de se observar estritamente às condições de contratação direta. Lista exhaustiva de hipóteses legais. Despesas de pequeno valor (incs. I e II): previsão legal e possibilidades de adoção. Cuidados básicos ao aplicar o permissivo: evitando o fracionamento de despesas. Níveis de aferição do fracionamento: anual, por unidade gestora, no mesmo local, e para objetos similares. Exceções à regra: contratos com vigência plurianual e convênios. Casos de emergência e calamidade pública (inc. IV): cuidados necessários. Planejamento e antecedência necessária com vistas a evitar a situação emergencial. Omissão da administração e necessidade de procedimento ulterior de apuração de responsabilidade. Compra de medicamentos, leitos hospitalares e insumos em decorrência de decisão judicial. Possibilidade de contratação emergencial da prestação de serviços que não possam sofrer solução de continuidade. Quanto tempo dura uma licitação? Retardamento do início e a devolução da contagem do prazo de 180 dias. Licitação deserta (inc. V): necessidade de justificativa da impossibilidade de repetição do certame e cuidados essenciais. Propostas com preços superiores ao praticado no mercado (inc. VII): qual deve ser o preço máximo admitido? É possível defini-lo como o valor orçado acrescido de determinado percentual? Contratação de órgão ou entidade da administração pública (inc. VIII). Aquisição de drogas, medicamentos em suas embalagens originais, insumos farmacêuticos e de correlatos por pessoa jurídica de direito público interno. Restrição para contratação de empresas públicas exploradoras de atividade econômica. (Im)possibilidade de contratação dos Correios para objetos específicos. (Im)possibilidade de contratação da Caixa Econômica Federal para avaliação de imóveis. (Im)possibilidade de contratação de banco oficial (p. ex. Banco do Brasil e Caixa) para a prestação de serviço, em caráter exclusivo, de pagamento de remuneração de servidores ativos, inativos e pensionistas e outros serviços similares. Compra ou aluguel de imóvel (inc. X): evolução do entendimento de órgãos de controle. Observância à destinação (finalidades precípua da administração). Contratação built to suit: limites e possibilidades. Remanescente de obra, serviço ou compra (inc. XI): aplica-se mesmo quando o contrato é assinado, mas o serviço sequer é iniciado? A questão dos custos unitários na aceitação do objeto pelo licitante remanescente: A atenção necessária ao prazo de vigência do contrato. Há possibilidade de prorrogação de contrato celebrado pelo licitante remanescente? Há prevalência dessa hipótese sobre outras, como a contratação emergencial, por exemplo? Diferenças essenciais entre a regra da Lei nº 8.666/1993 e as Leis nºs 12.462/2011 e 13/303/2016. Aquisição de hortifrutigranjeiros, pão e outros gêneros perecíveis (inc. XII). Contratação de instituição sem fins lucrativos (XIII). Entendimento sumulado nos tribunais de contas. Nexa necessário entre a natureza da instituição e o objeto a ser contratado. A questão da capacidade de execução e da vedação à subcontratação. O entendimento não sumulado do TCU que pode causar problemas aos gestores. As fundações de apoio e o inc. XIII. Objetos permitidos e vedados. Contratação de impressão de diários oficiais e serviços de informativa (inc. XVI): diferenças de entendimento. Contratação de concessionárias de energia elétrica e gás (inc. XXII): dispensa ou inexigibilidade? A natureza do contrato decorrente: público ou privado? Contratação de subsidiária (inc. XXIII): cuidados essenciais. Hipóteses de dispensa fora da Lei nº 8.666/1993: a contratação da EBC e a contratação da merenda escolar junto ao pequeno agricultor familiar rural. Possibilidade de contratação direta pelas Unidades ou Entidades Executoras do PNAE.

Módulo III: Inexigibilidade de licitação (art. 25 da Lei nº 8.666/1993)

A inviabilidade de competição como pressuposto geral. Hipóteses dos incisos como situações meramente exemplificativas. Contratação de fornecedor exclusivo (inc. I): não aplicabilidade a contratos de serviços. O problema dos atestados: formalidade a ser observada, porém insuficiente. Necessidade de confirmação das informações prestadas pela empresa. Conceito de "entidades equivalentes". (Im)possibilidade de representação exclusiva pontual, com prazo e locais específicos. Compra de livros, revistas e jornais. Serviços técnicos especializados (inc. II): observância da singularidade do objeto e da notória especialização. Singularidade como ensejadora da notória especialização. Diferença entre singularidade e unicidade. Contratos de prestação de serviços, avaliação de imóveis, consultoria, assessoria jurídica, serviços contábeis etc. Contratação de advogados em entidades do Sistema "S". Contratação de professores, conferencistas ou instrutores, diretamente ou por intermédio de empresas. Profissional artístico consagrado (inc. III): insubsistência de cartas de exclusividade com especificação de dias e locais específicos. Pertinência da escolha do profissional em relação à natureza e porte do evento e razoabilidade do valor da contratação. Hipóteses de aplicação do caput: abastecimento de água e coleta de esgoto; contratação dos correios para serviços abrangidos pelo monopólio postal. Inexigibilidade por credenciamento. (Im)possibilidade de contratação de telefonia por inexigibilidade de licitação.

Módulo IV: Licitação dispensada (art. 17 da Lei nº 8.666/1993)

Alienação. Bens móveis: possibilidades. Doação, permuta, venda de ações e títulos, de bens produzidos ou comercializados por órgãos ou entidades da Administração Pública, em virtude de suas finalidades, e venda de materiais e equipamentos para outros órgãos ou entidades da Administração Pública. Bens imóveis: doação em pagamento; doação, permuta, investidura, venda a outro órgão ou entidade da administração pública, e alienação gratuita ou onerosa, aforamento, concessão de direito real de uso, locação ou permissão de uso de bens imóveis residenciais construídos, destinados ou efetivamente utilizados no âmbito de programas habitacionais ou de regularização fundiária de interesse social.

Módulo V: Formalizando o processo

Necessidade de autuação do processo de contratação direta. Observância às exigências legais de contratação direta: subsunção do fato à norma, razões da escolha do fornecedor ou executante, justificativa de preço, e comunicação à autoridade superior para ratificação e publicação na imprensa oficial. Simplificação do processo para despesas de pequeno vulto. Pesquisa preliminar de preços. Cesta de preços aceitáveis e normas de pesquisa preliminar de preços. Cuidados na compra ou aluguel de imóveis: quantidade de laudos, e avaliação feita por corretores de imóveis. A pesquisa de preços nos processos de licitação inexigível. O projeto básico e o termo de referência nos processos de contratação direta. A dotação orçamentária suficiente no bojo do processo de dispensa e inexigibilidade. Processo por contratação emergencial decorrente de decisão judicial. Habilitação em processos de dispensa de inexigibilidade: regularidades jurídica, fiscal e trabalhista, qualificação técnica, econômico-financeira e habilitação social. Regularidade fiscal de serviços oferecidos por concessionárias de serviço público em regime de monopólio. Regularidade fiscal nos processos de dispensa em função do valor. Impossibilidade de subcontratação e qualificação técnica na contratação direta com base nos incisos VIII e XIII do art. 24. Impedimentos de contratação. Relação entre custos e empresa, custos e preço da empresa contratada etc. A pesquisa preliminar de preços. Eas de contrato. Inexigibilidade de licitação. TCU e o PNAE.

CERTIFICADO

Certificamos, para os devidos fins, que **GEILA MELO CARVALHO** participou, com êxito, do curso de *Formação de Pregoeiros*, com carga-horária de 12 horas, realizado nos dias 08 e 09 de abril de 2014, em Imperatriz (MA).

O conteúdo ministrado encontra-se no verso deste certificado.

Imperatriz (MA), 09 de abril de 2014.

instituto
CERTAME

A B Xavier
A B Xavier Treinamentos
CNPJ 11.669.032/0001-09

Nilo Cruz Neto
Prof. Msc. Nilo Cruz Neto
instrutor

FLS Nº 028
PROC. Nº Map 002/2010
RUBRICA R

Conteúdo ministrado:

Entendendo o Pregão. Legislação. Conceito de bens e serviços comuns. Pregão para aquisição de equipamentos de informática. Pregão para obras de engenharia. Pregão: fase preparatória. Termo de Referência. Termo de Referência x Projeto Básico. Pregoeiro e equipe de apoio: atribuições e responsabilidades. Papel da autoridade administrativa. Conteúdo mínimo do Termo de Referência. Pregão: fase externa. Simulação de situações práticas durante um Pregão. Desclassificação das empresas participantes. Cuidados relativos à etapa de lances verbais. Pregão eletrônico x Pregão Presencial: diferenças essenciais no procedimento. Utilização de robôs no pregão eletrônico. Plataformas para a realização de pregões eletrônicos: Comprasnet, E-Licitações (BB) e Cidade-Compras (CNM). Adjudicação e Homologação no Pregão. Recursos. Jurisprudência do STF, STJ, Tribunais Regionais Federais, Tribunais de Justiça e Tribunais de Contas.

CERTIFICADO

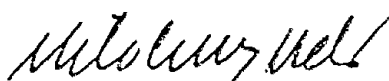
Certificamos, para os devidos fins, que **GEILA MELO CARVALHO** participou, com êxito, do curso de *Licitações e Contratos Administrativos*, com carga-horária de 12 horas, realizado nos dias 07 e 08 de abril de 2014, em Imperatriz (MA).

O conteúdo ministrado encontra-se no verso deste certificado.

Imperatriz (MA), 08 de abril de 2014.

instituto
CERTAME


A B Xavier Treinamentos
CNPJ 11.669.032/0001-09


Prof. Msc. Nilo Cruz Neto
Instrutor

FLS. Nº 029
PROC. Nº 001/2020
RÚBRICA 

Conteúdo ministrado:

Introdução às Licitações Públicas

Licitações: Conceito. Objetivo. Previsão Constitucional. Quem é obrigado a licitar? Legislação Infra-Constitucional. Competência para legislar. Usurpação da competência por Estados e Municípios. Normas específicas e supletivas. Licitação como regra. Etapas do procedimento licitatório. Modalidades de licitação. Convite. Tomada de Preços. Concorrência. Concurso. Pregão. Lelão. Consulta. Fracionamento da despesa. Nível do Fracionamento. Parcelamento. Diferença entre fracionamento e parcelamento. Escolhendo a modalidade adequada. Jurisprudência do STF, STJ, Tribunais Regionais Federais, Tribunais de Justiça e Tribunais de Contas.

Processos Licitatórios em Geral

Formalização dos processos licitatórios em geral. Existência de dotação orçamentária suficiente e pesquisa preliminar de preços. Objetos da licitação: alienações, compras, obras, serviços, concessões e permissões. Alienação: bens móveis e imóveis. Compras: padronização e indicação de marcas. Exigência de amostras. Sistema de Registro de Preços: vantagens, possibilidades e operacionalização. Obras e Serviços: regimes de execução. Projeto Básico: conteúdo obrigatório. Planilha Orçamentária, BDI (Bonificações e Despesas Indiretas) e Encargos Sociais. Composição do BDI. Limites máximos e mínimos do BDI. Projeto Executivo. Preços inexequíveis na contratação de obras, serviços e na aquisição de bens. Serviços técnicos especializados. O Edital. Quem elabora? Valor estimado x valor máximo. Publicação do ato convocatório. Impugnação do Edital. Tipos de licitação. Menor preço. Melhor técnica. Técnica e preço. Maior lance ou oferta. Comissão de Licitação: atribuições, composição, vedações e responsabilidades. Parecer Jurídico: características, eficácia e responsabilização do parecerista. Habilitação: Jurídica, Fiscal e Trabalhista, Qualificação Econômico-Financeira, Técnica e Regularidade Social. Garantia de participação em licitações. Inabilitação de todos os licitantes. Análise das propostas de preços: excesso de rigor e análise de conluio entre as empresas participantes. Participação de empresas com sócios em comum. Participação de filiais, ou de matriz e filial. Relação de parentesco entre sócios de empresas licitantes, ou entre estes e o agente público envolvido na licitação. Validade das propostas. Critérios de desempate. Desclassificação de todas as propostas. Adjudicação e homologação. Recursos Administrativos. Micro e pequenas empresas nas licitações. (Lei Complementar nº 123/2006). Revogação e Anulação do processo licitatório. Licitações sustentáveis. Jurisprudência do STF, STJ, Tribunais Regionais Federais, Tribunais de Justiça e Tribunais de Contas.

Contratação Direta

Licitação Dispensada. Licitação Dispensável: despesas de pequeno vulto, emergência, calamidade pública, licitação deserta, compra ou aluguel de imóvel, remanescente de obra, serviço ou fornecimento, compra de hortifrutigranjeiros, pão e outros alimentos perecíveis, impressão de diários oficiais etc. Licitação Dispensável: outras hipóteses não previstas na Lei nº 8.666/1993. Licitação Inexigível. Inviabilidade de competição: fornecedor exclusivo, notoriedade para prestação de serviços e contratação de serviços artísticos. Formalização da contratação por dispensa e inexigibilidade. Falhas mais comuns nas contratações diretas. Jurisprudência do STF, STJ, Tribunais Regionais Federais, Tribunais de Justiça e Tribunais de Contas.

Contratos administrativos

Conceito. Contratos Administrativos e Contratos da Administração. Contratos em geral. Contratos de seguro, locação e financiamento: singularidades. Eficácia e vigência dos contratos. Contrato verbal. Formalização dos contratos: instrumentos de contratação e cláusulas obrigatórias. Garantia para a assinatura do contrato: caução, seguro-garantia ou fiança bancária. Vigência do Contrato Administrativo. Regularidade fiscal na execução do contrato: o caso dos serviços públicos prestados em regime de monopólio e dos serviços contínuos. Sub-contratação permitida. Prorrogação dos contratos administrativos. Nulidade contratual e escusa de pagamento pela Administração. Jurisprudência do STF, STJ, Tribunais Regionais Federais, Tribunais de Justiça e Tribunais de Contas.

Execução dos contratos

Recebimento do objeto. Liquidação da despesa. Pagamento. Possibilidades de pagamento antecipado na administração pública. A importância da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas no pagamento. Compensação financeira. Alteração contratual: aditamento e apostila. Acréscimos e supressões, alteração qualitativa, equilíbrio econômico-financeiro (recomposição, revisão), repactuação, reajuste de preços (correção monetária). Rescisão contratual. Sanções administrativas na Lei nº 8.666/1993 e na Lei nº 10.520/2002: advertência, multa, suspensão temporária e declaração de inidoneidade. Recursos Administrativos. Falhas mais comuns nos contratos. Jurisprudência do STF, STJ, Tribunais Regionais Federais, Tribunais de Justiça e Tribunais de Contas.

RDC – Regime Diferenciado de Contratações e outros temas correlatos

As novas regras de contratação governamental. Aspectos importantes e inovações trazidas pela Lei nº 12.462/2011 (Regime Diferenciado de Contratações), e sua aplicação para ações do PAC, para obras e serviços de engenharia no âmbito do SUS (Saúde) e dos sistemas públicos de ensino (Educação). Possibilidades de aplicação e principais vantagens para prefeituras e empresários. Diferenças essenciais em relação à Lei nº 8.666/1993. Código de Licitações do Estado do Maranhão (Lei Estadual nº 9.579/2012), Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011) e Lei Anticorrupção (Lei nº 12.846/2013).

CLO

Consultoria Empresarial
Prod. de Eventos

certificado

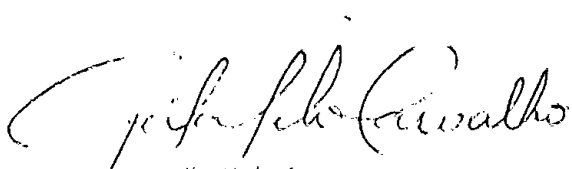


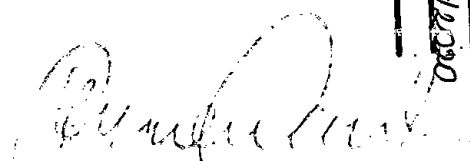
certificamos que **Geila Melo Carvalho**

participou do **Curso Auditoria de Licitações e Contratos.**

em Brasília, nos dias 08 e 09 de agosto de 2016, das 8h30 às 18h.


Murilo Weder de Oliveira
Professor


Geila Melo Carvalho
Participante



FLS. Nº 030
PROC. Nº 0021200
RUBRICA X

Conteúdo Programático

- Visão geral e fundamentos do processo de contratação pública
- Aspectos doutrinários e normativos mais relevantes, erros mais recorrentes e jurisprudência de destaque e estudos de caso sobre:
 - A aplicação dos princípios fundamentais
 - A decisão de licitar
 - A definição do objeto
 - A elaboração do projeto básico/termo de referência
 - A definição do valor estimado da contratação
 - A habilitação dos licitantes
 - O processamento da licitação
 - A utilização das modalidades e tipos
 - O conteúdo do edital
 - O conteúdo do contrato
 - As alterações contratuais
 - A execução e fiscalização contratual
 - O encerramento do contrato
 - A aplicação de penalidades
 - A responsabilização por atos irregulares ou ilícitos
- Aspectos doutrinários e normativos relevantes, jurisprudência de destaque e estudos de casos sobre:
 - Contratação direta
 - Contratação por meio do pregão
 - Contratação pelo Regime Diferenciado de Contratação
 - Contratação pelo sistema de registro de preços
 - Participação de micro e pequenas empresas
- Controle da administração pública
- Fundamentos da auditoria
- Controles internos e auditoria interna
- Tipos de auditorias e objetivos
- Visão geral das normas de auditoria
- O sistema de normas de auditoria:
 - Da Intosai
 - Da CGU
 - Do Tribunal de Contas da União
- Aspectos mais relevantes das normas de auditoria sobre:
 - Planejamento
 - Execução
 - Relatório
- Técnicas de auditoria
- Técnicas de análise de problemas para auditoria
- Aspectos relevantes e selecionados do processo e dos procedimentos de auditoria: planejamento, execução e comunicação
- Diferentes abordagens para a auditoria de licitações e contratos
- Exame da consistência do trabalho de auditoria
- Estudo de casos.



16 horas/atividade



100%

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO



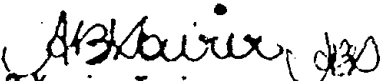
CERTIFICADO

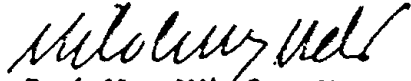
Certificamos, para os devidos fins, que **GEILA MELO CARVALHO** participou, com êxito, do curso de *Licitações e Contratos Administrativos*, com carga-horária de 12 horas, realizado nos dias 11 e 12 de julho de 2016, em São Luís (MA).

O conteúdo ministrado encontra-se no verso deste certificado.

São Luís (MA), 12 de julho de 2016.

instituto
CERTAME


A B Xavier Treinamentos
CNPJ 11.669.032/0001-09


Prof. Msc. Nilo Cruz Neto
Instrutor

FLS Nº 031
PROC. Nº 002/2020
RÚBRICA 

Conteúdo ministrado:

Introdução às Licitações Públicas

Licitações: Conceito. Objetivo. Previsão Constitucional. Quem é obrigado a licitar? Legislação Infra-Constitucional. Competência para legislar. Usurpação da competência por Estados e Municípios. Normas específicas e supletivas. Licitação como regra. Etapas do procedimento licitatório. Modalidades de licitação. Convite. Tomada de Preços. Concorrência. Concurso. Pregão. Leilão. Consulta. Fracionamento da despesa. Nível do Fracionamento. Parcelamento. Diferença entre fracionamento e parcelamento. Escolhendo a modalidade adequada. Jurisprudência do STF, STJ, Tribunais Regionais Federais, Tribunais de Justiça e Tribunais de Contas.

Processos Licitatórios em Geral

Formalização dos processos licitatórios em geral. Existência de dotação orçamentária suficiente e pesquisa preliminar de preços. Objetos da licitação: alienações, compras, obras, serviços, concessões e permissões. Alienação: bens móveis e imóveis. Compras: padronização e indicação de marcas. Exigência de amostras. Sistema de Registro de Preços: vantagens, possibilidades e operacionalização. Obras e Serviços: regimes de execução. Projeto Básico: conteúdo obrigatório. Planilha Orçamentária, BDI (Bonificações e Despesas Indiretas) e Encargos Sociais. Composição do BDI. Limites máximos e mínimos do BDI. Projeto Executivo. Preços inexequíveis na contratação de obras, serviços e na aquisição de bens. Serviços técnicos especializados. O Edital. Quem elabora? Valor estimado x valor máximo. Publicação do ato convocatório. Impugnação do Edital. Tipos de licitação. Menor preço. Melhor técnica. Técnica e preço. Maior lance ou oferta. Comissão de Licitação: atribuições, composição, vedações e responsabilidades. Parecer Jurídico: características, eficácia e responsabilização do parecerista. Habilitação: Jurídica, Fiscal e Trabalhista, Qualificação Econômico-Financeira, Técnica e Regularidade Social. Garantia de participação em licitações. Inabilitação de todos os licitantes. Análise das propostas de preços: excesso de rigor e análise de conflito entre as empresas participantes. Participação de empresas com sócios em comum. Participação de filiais, ou de matriz e filial. Relação de parentesco entre sócios de empresas licitantes, ou entre estes e o agente público envolvido na licitação. Validade das propostas. Critérios de desempate. Desclassificação de todas as propostas. Adjudicação e homologação. Recursos Administrativos. Micro e pequenas empresas nas licitações. (Lei Complementar nº 123/2006). Revogação e Anulação do processo licitatório. Licitações sustentáveis. Jurisprudência do STF, STJ, Tribunais Regionais Federais, Tribunais de Justiça e Tribunais de Contas.

Contratos Administrativos

Conceito. Contratos Administrativos e Contratos da Administração. Contratos em geral. Contratos de seguro, locação e financiamento: singularidades. Eficácia e vigência dos contratos. Contrato verbal. Formalização dos contratos: instrumentos de contratação e cláusulas obrigatórias. Garantia para a assinatura do contrato: caução, seguro-garantia ou fiança bancária. Vigência do Contrato Administrativo. Regularidade fiscal na execução do contrato: o caso dos serviços públicos prestados em regime de monopólio e dos serviços contínuos. Sub-contratação permitida. Prerrogativa dos contratos administrativos. Nulidade contratual e escusa de pagamento pela Administração. Jurisprudência do STF, STJ, Tribunais Regionais Federais, Tribunais de Justiça e Tribunais de Contas.

Execução dos contratos

Recebimento do objeto. Liquidação da despesa. Pagamento. Possibilidades de pagamento antecipado na administração pública. A importância da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas no pagamento. Compensação financeira. Alteração contratual: aditamento e apostilo. Acréscimos e supressões, alteração qualitativa, equilíbrio econômico-financeiro (recomposição, revisão), repactuação, reajuste de preços (correção monetária). Rescisão contratual. Sanções administrativas na Lei nº 8.666/1993 e na Lei nº 10.520/2002: advertência, multa, suspensão temporária e declaração de inidoneidade. Recursos Administrativos. Falhas mais comuns nos contratos. Jurisprudência do STF, STJ, Tribunais Regionais Federais, Tribunais de Justiça e Tribunais de Contas.

RDC – Regime Diferenciado de Contratações e outros temas correlatos

As novas regras de contratação governamental. Aspectos importantes e inovações trazidas pela Lei nº 12.462/2011 (Regime Diferenciado de Contratações), e sua aplicação para o setor de PAC, para obras e serviços de engenharia no âmbito do SUS (Saúde) e dos sistemas públicos de ensino (Educação). Possibilidades de aplicação e principais vantagens para prefeituras e empresários. Vantagens percebíveis frente a todas as demais modalidades de licitação, inclusive o Pregão: modos de disputa diferenciados, possibilidade de utilização de anteprojeto de engenharia como definidor do objeto a ser licitado, contratação integrada, remuneração variável, contrato de eficiência, contratação simultânea, novas regras para registro de preços, indicação de marcas, exigência de amostras, pré-qualificação e critérios de julgamento inéditos. Diferenças relativas em relação à Lei nº 8.666/1993, Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.522/2013) e Lei Anticorrupção (Lei nº 12.846/2013).

CERTIFICADO

Certificamos, para os devidos fins, que **GEILA MELO CARVALHO** participou, com êxito, do curso de *Licitações e Contratos Administrativos*, com carga-horária de 12 horas, realizado nos dias 09 e 10 de março de 2015, em São Luís (MA).

O conteúdo ministrado encontra-se no verso deste certificado.

São Luís (MA), 10 de março de 2015.

instituto
CERTAME

AB Xavier
A B Xavier Treinamentos
CNPJ 11.669.032/0001-09

Nilo Cruz Neto
Prof. Msc. Nilo Cruz Neto
Instrutor

FLS Nº 032
PROC. Nº 12.400.001/2010
PÚBLICA

Conteúdo ministrado:

Introdução às Licitações Públicas

Licitações: Conceito. Objetivo. Previsão Constitucional. Quem é obrigado a licitar? Legislação Infra-Constitucional. Competência para legislar. Usurpação da competência por Estados e Municípios. Normas específicas e supletivas. Licitação como regra. Etapas do procedimento licitatório. Modalidades de licitação. Convite. Tomada de Preços. Concorrência. Concurso. Pregão. Leilão. Consulta. Fracionamento da despesa. Nível do Fracionamento. Parcelamento. Diferença entre fracionamento e parcelamento. Escolhendo a modalidade adequada. Jurisprudência do STF, STJ, Tribunais Regionais Federais, Tribunais de Justiça e Tribunais de Contas.

Processos Licitatórios em Geral

Formalização dos processos licitatórios em geral. Existência de dotação orçamentária suficiente e pesquisa preliminar de preços. Objetos da licitação: alienações, compras, obras, serviços, concessões e permissões. Alienação: bens móveis e imóveis. Compras: padronização e indicação de marcas. Exigência de amostras. Sistema de Registro de Preços: vantagens, possibilidades e operacionalização. Obras e Serviços: regimes de execução. Projeto Básico: conteúdo obrigatório. Planilha Orçamentária, BDI (Bonificações e Despesas Indiretas) e Encargos Sociais. Composição do BDI. Limites máximos e mínimos do BDI. Projeto Executivo. Preços Inexequíveis na contratação de obras, serviços e na aquisição de bens. Serviços técnicos especializados. O Edital. Quem elabora? Valor estimado x valor máximo. Publicação do ato convocatório. Impugnação do Edital. Tipos de licitação. Menor preço. Melhor técnica. Técnica e preço. Maior lance ou oferta. Comissão de Licitação: atribuições, composição, vedações e responsabilidades. Parecer Jurídico: características, eficácia e responsabilização do parecerista. Habilitação: Jurídica, Fiscal e Trabalhista, Qualificação Econômico-Financeira, Técnica e Regularidade Social. Garantia de participação em licitações. Inabilitação de todos os licitantes. Análise das propostas de preços: excesso de rigor e análise de conluio entre as empresas participantes. Participação de empresas com sócios em comum. Participação de filiais, ou de matriz e filial. Relação de parentesco entre sócios de empresas licitantes, ou entre estes e o agente público envolvido na licitação. Validade das propostas. Critérios de desempate. Desclassificação de todas as propostas. Adjudicação e homologação. Recursos Administrativos. Micro e pequenas empresas nas licitações. (Lei Complementar nº 123/2006). Revogação e Anulação do processo licitatório. Licitações sustentáveis. Jurisprudência do STF, STJ, Tribunais Regionais Federais, Tribunais de Justiça e Tribunais de Contas.

Contratação Direta

Licitação Dispensada. Licitação Dispensável: despesas de pequeno vulto, emergência, calamidade pública, licitação deserta, compra ou aluguel de imóvel, remanescente de obra, serviço ou fornecimento, compra de hortifrutigranjeiros, pão e outros alimentos perecíveis, Impressão de diários oficiais etc. Licitação Dispensável: outras hipóteses não previstas na Lei nº 8.666/1993. Licitação Inexigível. Inviabilidade de competição: fornecedor exclusivo, notoriedade para prestação de serviços e contratação de serviços artísticos. Formalização da contratação por dispensa e inexigibilidade. Falhas mais comuns nas contratações diretas. Jurisprudência do STF, STJ, Tribunais Regionais Federais, Tribunais de Justiça e Tribunais de Contas.

Contratos administrativos

Conceito. Contratos Administrativos e Contratos da Administração. Contratos em geral. Contratos de seguro, locação e financiamento: singularidades. Eficácia e vigência dos contratos. Contrato verbal. Formalização dos contratos: instrumentos de contratação e cláusulas obrigatórias. Garantia para a assinatura do contrato: caução, seguro-garantia ou fiança bancária. Vigência do Contrato Administrativo. Regularidade fiscal na execução do contrato: o caso dos serviços públicos prestados em regime de monopólio e dos serviços contínuos. Sub-contratação permitida. Prorrogação dos contratos administrativos. Nulidade contratual e escusa do pagamento pela Administração. Jurisprudência do STF, STJ, Tribunais Regionais Federais, Tribunais de Justiça e Tribunais de Contas.

Execução dos contratos

Recebimento do objeto. Liquidação da despesa. Pagamento. Possibilidades de pagamento antecipado na administração pública. A importância da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas no pagamento. Compensação financeira. Alteração contratual: aditamento e apostila. Acréscimos e supressões, alteração qualitativa, equilíbrio econômico-financeiro (recomposição, revisão), repactuação, reajuste de preços (correção monetária). Rescisão contratual. Sanções administrativas na Lei nº 8.666/1993 e na Lei nº 10.520/2002: advertência, multa, suspensão temporária e declaração de inidoneidade. Recursos Administrativos. Falhas mais comuns nos contratos. Jurisprudência do STF, STJ, Tribunais Regionais Federais, Tribunais de Justiça e Tribunais de Contas.

RDC – Regime Diferenciado de Contratações e outros temas correlatos

As novas regras de contratação governamental. Aspectos importantes e inovações trazidas pela Lei nº 12.462/2011 (Regime Diferenciado de Contratações), e sua aplicação para ações do PAC, para obras e serviços de engenharia no âmbito do SUS (Saúde) e dos sistemas públicos de ensino (Educação). Possibilidades de aplicação e principais vantagens para prefeituras e empresários. Vantagens perceptíveis frente a todas as demais modalidades de licitação, inclusive o Pregão: modos de disputa diferenciados, possibilidade de utilização de anteprojeto de engenharia como definidor do objeto a ser licitado, contratação integrada, remuneração variável, contrato de eficiência, contratação simultânea, novas regras para registro de preços, indicação de marca, exigência de amostras, pré-qualificação e critério de julgamento lúdico. Diferenças essenciais em relação à Lei nº 8.666/1993. Código de Licitações do Estado do Maranhão (Lei Estadual nº 9.579/2012 e as recentes atualizações da Lei Estadual nº 9.590/2014), Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011) e Lei Anticorrupção (Lei nº 12.846/2013).

